



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 905/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Altera a contar de 24 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.095-3 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4566/2010.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICAÇÃO Nº UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1. Julho | 2010
DE Nº 89/89
UMUARAMA, 29.1.07 | 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO